

# POLÍTICA DE “SUITABILITY”



## POLÍTICA DE SUITABILITY

VERSÃO ATUALIZADA – OUTUBRO/2020

## ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	3
2. DEFINIÇÕES .....	3
3. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS .....	3
4. DOS PERFIS DE RISCO .....	4
5. QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR .....	4
6. CLASSIFICAÇÃO DO PORTFÓLIO .....	7
7. PRODUTOS E OPERAÇÕES .....	8
8. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
ANEXO I .....	10
ANEXO II .....	13

## 1. OBJETIVO

Esta Norma tem como objetivo criar mecanismos para a devida identificação do perfil de risco dos cotistas dos fundos geridos e/ou administrados pela SFI Investimentos.

## 2. DEFINIÇÕES

**2.1.** Cotista - Pessoa física que aplica recursos financeiros em fundos geridos e/ou administrados pela SFI Investimentos.

**2.2.** Suitability – estabelece que todas as instituições distribuidoras de fundos de investimento adotem procedimentos para verificar a adequação de seus produtos recomendados ao perfil de seus clientes. Dessa forma, para auxiliar o investidor na tarefa de selecionar o produto adequado ao seu perfil de risco e objetivos, as instituições financeiras instituíram a Análise de Perfil do Investidor (Suitability). Através de questionários específicos, que envolvem aspectos como idade, horizonte de aplicação, finalidade, valor disponível para investimento, valor já aplicado e tolerância ao risco, busca-se avaliar o perfil de risco e oferecer produtos que melhor atendam aos objetivos de retorno do cliente. O perfil do investidor deve considerar o momento de vida em que o cliente está. A tolerância ao risco e os objetivos podem mudar ao longo do tempo. Por isso, diante de um novo investimento é importante verificar se a posição do portfólio está de acordo com os objetivos e planos para o futuro. É importante que o cliente avalie periodicamente seu perfil de investidor para se for o caso, rever a adequação de seus investimentos.

**2.3.** Perfil de Risco – É o que determina o quanto o investidor pode ou deve se expor ao risco de seus investimentos, considerando características como idade, objetivos, poder econômico e características psicológicas.

## 3. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

### 3.1. Da Divisão Comercial - DCOM

**3.1.1.** Garantir que os cotistas dos fundos da SFI Investimentos LTDA. estejam em conformidade com o perfil de risco do fundo no qual aportará recursos financeiros, de acordo com as diretrizes dessa Norma de Suitability;

### 3.2. Da Divisão de Investimentos – DINV

**3.2.1.** Atentar para que os investimentos sejam realizados em conformidade com o perfil determinado para cada cliente/cotista;

**3.2.2.** Comunicar à DCOM os casos de desenquadramento de clientes em relação ao seu perfil de risco.

**3.3.** Da Diretoria de Risco e Compliance - DRCO:

**3.3.1.** Garantir o fiel cumprimento dessa Norma.

#### **4. DOS PERFIS DE RISCO**

**4.1.** Previamente ao aporte de recursos financeiros pelo cotista, será feita avaliação de perfil do investidor, de forma a identificar seu objetivo de retorno e sua aversão ao risco.

**4.2.** A SFI definiu 4 (quatro) perfis de risco que evoluem de acordo com parâmetros de risco e retorno e alocação por classe de ativos, sendo: Conservador, Moderado, Arrojado e Agressivo.

**4.2.1.** A tabela a seguir traz uma breve descrição sobre o apetite a risco de cada um dos perfis e sua respectiva faixa de pontuação, obtida a partir das respostas do Questionário "FM-DCOM - 01.01 - Questionário para Análise do Perfil do Investidor – API" (**Anexo I**).

<b>PERFIL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FAIXA DE PONTUAÇÃO</b>
<b>Conservador</b>	Averso a riscos. Prioriza segurança em seus investimentos. Objetiva patrimônio.	Até 27
<b>Moderado</b>	Busca segurança em seus investimentos, no entanto, aceita correr algum risco para obter maior rentabilidade.	De 28 a 42
<b>Arrojado</b>	Aceita maior exposição a riscos em busca de ganhos adicionais nos médio e longo prazos.	De 43 a 57
<b>Agressivo</b>	Conhece o mercado, portanto aceita um risco maior e oscilações no curto prazo em busca de maiores ganhos, reconhecendo a possibilidade de, inclusive, maiores perdas do que o patrimônio investido.	Acima de 57

#### **5. QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL DO INVESTIDOR**

**5.1.** O questionário para identificação do perfil ("**Questionário**") deverá ser respondido e assinado por todos os cotistas - pessoas físicas - dos Fundos para posterior acompanhamento.

**5.1.1.** O Questionário deve sempre acompanhar o Formulário “FM-DCOM-02.01 Ficha Cadastral Pessoa Física” (**Anexo II**).

**5.1.2.** Para fins de atualização do perfil do investidor, o Questionário pode ser entregue individualmente.

**5.2.** Termo de Recusa – há a possibilidade de que o investidor se abstenha em responder ao Questionário, responsabilizando-se integralmente por sua renúncia.

**5.2.1.** Para isso, o investidor deverá assinar um termo de recusa específico, o qual complementa o Questionário para Análise do Perfil do Investidor – API, declarando ter ciência da importância dos procedimentos para identificação de perfil de risco dos investidores e que, ainda assim, não deseja conhecer seu perfil de investidor.

**5.2.2.** A SFI não efetuará qualquer controle sobre o perfil de risco do cliente ou de seus investimentos, no caso de assinatura do Termo de Recusa.

**5.3.** Clientes que recusaram expressamente responder ao Questionário não serão considerados desenquadrados.

**5.4.** O Questionário Para Identificação do Perfil do Investidor é composto de 5 (cinco) questões de múltipla escolha, de forma que seja possível a aferição da situação financeira do investidor, sua experiência em matéria de investimentos, seus objetivos, horizonte de investimento, tolerância a riscos e necessidade de liquidez.

**5.5.** Ponderação das Questões – o fator de ponderação das questões, conforme demonstrado a seguir, é importante para se dar “peso” às respostas, tendo em vista o grau de criticidade de cada uma das avaliações do Questionário.

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PONDERAÇÃO	1x	3x	2x	1x	1x	1x	2x	1x	2x	1x

**5.6.** Pontuação das Respostas – cada uma das respostas possui um valor distinto, de forma que, quando ponderado pelo peso das questões, trará o valor, em “Risk Points”, do perfil de risco do cliente, conforme pode ser verificado a seguir.

RESPOSTA	A	B	C	D	E
1	1 pts	2 pts	4 pts	6 pts	-
2	3 pts	2 pts	1 pts	-	-

<b>3</b>	1 pts	5 pts	7 pts	-	-
<b>4</b>	1 pts	5 pts	7 pts	8 pts	10 pts
<b>5</b>	10 pts	8 pts	4 pts	2 pts	1 pts
<b>6</b>	1 pts	2 pts	3 pts	4 pts	5 pts
<b>7</b>	1 pts	2 pts	3 pts	4 pts	5 pts
<b>8</b>	1 pts	2 pts	3 pts	5 pts	-
<b>9</b>	3 pts	5 pts	1 pts	-	-
<b>10</b>	2 pts	5 pts	1 pts	-	-

**5.7.** Cálculo do valor do perfil de risco do cotista - Para se calcular os "Risk Points" do cotista e, posteriormente, associá-lo a um dos 4 perfis de risco (Conservador, Moderado, Arrojado ou Agressivo), deve-se multiplicar a pontuação de cada resposta pelo fator de ponderação de cada uma das questões e somar o resultado de cada uma das multiplicações. O resultado deve ser associado ao perfil de risco, conforme discriminado a seguir.

Quantidade de Risk Points = (Resp. Q1 \* Pond. Q1) + (Resp. Q2 \* Pond. Q2) + (Resp. Q3 \* Pond. Q3) + (Resp. Q4 \* Pond. Q4) + (Resp. Q5 \* Pond. Q5) + (Resp. Q6 \* Pond. Q6) + (Resp. Q7 \* Pond. Q7) + (Resp. Q8 \* Pond. Q8) + (Resp. Q9 \* Pond. Q9) + (Resp. Q10 \* Pond. Q10)

**5.7.1.** Uma vez definida a Faixa de Pontuação, em Risk Points, de cada cotista, este valor passará a ser observado quando da análise de seus investimentos. Assim, um cotista cujo questionário tenha resultado em 28 RP será considerado "Moderado" e, portanto, sua carteira de investimentos poderá ter um risco ponderado de até 42 RP, por exemplo.

**5.8.** Controle de enquadramento do perfil de risco do cotista – previamente a realização da aplicação, será feito o controle de enquadramento, por cotista, de acordo com o(s) Fundo(s) investidos

**5.8.1.** Será aplicado para todos os cotistas, exceto pessoas jurídicas consideradas investidores qualificados, levando-se em conta apenas os investimentos em Fundos geridos pela SFI.

**5.8.2.** As análises serão feitas pela posição consolidada e ponderada de cada cotista no último dia útil de cada mês, previamente a aplicação que será realizada e considerando o último controle de enquadramento.

**5.9.** Tratamento para o Desenquadramento – previamente a realização da aplicação pretendida pelo cliente, uma vez identificado desenquadramento de perfil de tal cliente, essa informação ficará disponível nos controles da SFI, que deverá informar aos administradores a respeito do desenquadramento em questão. Adicionalmente, a SFI informará aos clientes sobre os eventuais

desenquadramentos apurados, para fins de adoção das providências relacionadas no item **6.9.1** abaixo.

**5.9.1.** O caso de desenquadramento, as seguintes alternativas devem ser apresentadas ao cotista no ato da aplicação:

- i. Atualizar o perfil através de resposta de novo Questionário. Esta alternativa pode não ser suficiente para que o risco da carteira do cliente esteja adequado ao seu perfil. Caso o desenquadramento permaneça após a atualização do perfil, a SFI apresentará as alternativas "ii" e/ou "iii";
- ii. Assinar Termo de Recusa, recusando-se a responder o Questionário e a ser monitorado. Nesta escolha, o cotista deixa de ter perfil de risco associado; ou
- iii. Assinar Termo de Ciência de Desenquadramento, indicando que o cotista tem ciência de que sua carteira está desenquadrada de seu perfil de risco e que o cotista não pretende alterar sua posição ou reavaliar seu perfil de risco naquele momento. Este Termo de Ciência terá validade (ciclo) de 6 meses, a contar da data de sua assinatura. Após 6 meses, se a carteira permanecer desenquadrada, o desenquadramento deve ser novamente tratado e o cliente acessado para regularizar a situação, sendo-lhe apresentadas as alternativas "i", "ii" e "iii", novamente.

**5.10.** Restrições a investimentos - Caso o cotista permaneça desenquadrado por dois ciclos consecutivos e a SFI entenda que não está havendo uma atuação efetiva sobre o desenquadramento, resultando em possível risco, será possível determinar o bloqueio deste cotista para novas aplicações, até que sua situação de suitability esteja regularizada e seus investimentos estejam de acordo com seu perfil de investidor.

## **6. CLASSIFICAÇÃO DO PORTFÓLIO**

**6.1.** Os critérios utilizados para a classificação de risco dos produtos presentes no portfólio da SFI Investimentos LTDA., obedecem às metodologias abaixo:

- ✓ Os ativos classificados como cotas de fundo, exceto FIDCs, são ponderados pela pontuação mínima da régua de risco atribuída para cada classificação ANBIMA, conforme disposto na Deliberação nº 76<sup>1</sup>.
- ✓ Os demais ativos são ponderados pelos fatores de referência de classificação de risco deliberados na Diretriz Anbima de Suitability.

<sup>1</sup> Disponível no website da ANBIMA. Acessível em:  
[http://www.anbima.com.br/data/files/6D/36/92/9F/2AC575106582A275862C16A8/DeliberacaoN76\\_1\\_.pdf](http://www.anbima.com.br/data/files/6D/36/92/9F/2AC575106582A275862C16A8/DeliberacaoN76_1_.pdf)

**6.1.1.** A tabela a seguir traz uma breve descrição sobre a classificação de risco dos produtos presentes no portfólio da SFI, tendo como base a metodologia descrita no item 7.1 dessa política.

PERFIL	DESCRIÇÃO	FAIXA DE PONTUAÇÃO
<b>Conservador</b>	São produtos que possuem baixo risco, alta liquidez e sua rentabilidade tende a ter poucas variações, mantendo-se estável no longo prazo.	Até 1,4
<b>Moderado</b>	São os produtos que buscam uma rentabilidade superior aos dos produtos conservadores, dispostos a correr algum tipo de risco.	Entre 1,5 e 2,5
<b>Arrojado</b>	São produtos que apresentam uma volatilidade maior, que buscam maiores retornos, mas com perdas limitadas ao patrimônio investido.	Entre 2,6 e 3,9
<b>Agressivo</b>	São produtos que apresentam maiores riscos, mas com potencial superior de rentabilidade, permitindo operações alavancadas, ou seja, há risco de perder mais do que o investimento inicial aplicado.	Acima de 4

- ✓ Com base em metodologias internas, os produtos de investimento distribuídos pela SFI Investimentos são associados a um Perfil de Investidor pré-definido no item **4.2** deste manual.

**6.2.** São considerados produtos complexos, para fins de perfil do produto designado, aqueles que não são negociados em *clearings* tradicionais, cujo entendimento demanda experiência de investidores qualificados ou profissionais devido à dificuldade de padronização da precificação desses ativos no mercado em comparação aos produtos tradicionais e em razão da sua baixa liquidez.

**6.2.1.** De acordo com a metodologia utilizada pela SFI, são considerados produtos complexos:

- ✓ Fundo de Investimento Imobiliário;
- ✓ Debêntures;
- ✓ FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
- ✓ CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário; e
- ✓ Fundo de Investimento Crédito Privado

## 7. PRODUTOS E OPERAÇÕES

**7.1.** Não é permitido à SFI recomendar produtos ou serviços quando:

- a) O perfil do cliente não seja adequado ao produto ou serviço;
- b) Não sejam obtidas as informações que permitam a identificação do perfil do cliente;  
ou
- c) As informações relativas ao perfil do cliente estejam desatualizadas a prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

**7.2.** Em caso de o cliente determinar a realização de operações nas situações previstas no item **7.1** dessa política, a SFI deverá, antes da 1ª (primeira) operação com a categoria de ativo

- a) Alertar o cliente acerca da ausência ou desatualização de perfil ou da sua inadequação, com a indicação das causas da divergência; e
- b) Obter declaração expressa do cliente de que deseja manter a decisão de investimento na atual categoria de ativo, ainda que estando ciente da ausência, desatualização ou inadequação do perfil.

**7.3.** A SFI deverá atualizar a classificação de seus produtos em prazos não superiores a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da atualização desta política.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As decisões de medidas a serem adotadas quanto aos casos não tratados nesta Norma serão de responsabilidade do Comitê de Risco, Crédito e Compliance - CRCC.

**8.2.** Este Manual será atualizado ordinariamente a cada 24 meses e extraordinariamente quando houver alterações relacionadas à política de suitability, seguindo o mesmo fluxo de aprovação e divulgação.

## ANEXO I

FM-DCOM - 01.01 - Questionário para Análise do Perfil do Investidor – API

	<b>Questionário para Análise de Perfil do Investidor - API</b>				Local:
					Data:
<b>1. Dados do Investidor</b>					
1.1. Nome Completo do Investidor:					
1.2. CPF/MF:			1.3. Data de Nascimento:		
1.4. Endereço (logradouro):				1.5. Nº	
1.6. Complemento:	1.7. Bairro:	1.8. Cidade:	1.9. UF:	1.10. CEP:	
1.11. País:	1.12. E-mail:	1.13. Telefone:			
<b>2. Questionário</b>					
<p><b>1. Você costuma acompanhar o mercado financeiro?</b></p> <p>a. Não acompanho;</p> <p>b. Acompanho apenas as notícias mais comentadas, sem regularidade;</p> <p>c. Sim, acompanho por meio de jornais e revistas semanais;</p> <p>d. Sim, acompanho regularmente por meio de veículos especializados.</p>					
<p><b>2. Que objetivo de desempenho você tem para seus investimentos?</b></p> <p>a. Crescimento agressivo, mesmo com risco de oscilações;</p> <p>b. Crescimento moderado, mesmo que envolva um pouco de risco;</p> <p>c. Quero manter meu patrimônio, sem riscos.</p>					
<p><b>3. Que afirmativa melhor descreve o seu comportamento em relação ao risco de perda nos seus investimentos?</b></p> <p>a. Não quero perder capital, mesmo que a minha rentabilidade seja menor;</p> <p>b. Posso aceitar perdas ocasionais em busca de retornos maiores no longo prazo, desde que sejam pequenas parcelas do total;</p> <p>c. Posso aceitar perdas ocasionais em busca de retornos muito elevados.</p>					
<p><b>4. Em um dia de crise, o índice Bovespa* teve perda de 14%. O que você faria se tivesse investimento em ações nesse dia?</b></p> <p>a. Venderia as minhas ações, mesmo com perdas expressivas;</p> <p>b. Aguardaria alguns dias antes de tomar uma decisão;</p> <p>c. Esperaria até 6 meses para tentar recuperar o meu investimento;</p> <p>d. Esperaria mais de 6 meses para tentar recuperar o meu investimento;</p> <p>e. Compraria mais ações</p>					
* Índice composto pelas ações mais negociadas na BMF&Bovespa					

**5. Que percentual dos seus investimentos pode precisar de resgate imediato?**

- a. Até 30%;
- b. De 30% a 40%;
- c. De 40% a 60%;
- d. De 60% a 70%;
- e. Mais de 70%.

**6. Qual sua receita regular estimada?**

- a. Até R\$ 100.000,00;
- b. De R\$ 100.000,01 a R\$ 200.000,00;
- c. De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00;
- d. De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00;
- e. Mais R\$ 400.000,01.

**7. Qual patrimônio líquido estimado?**

- a. Até R\$ 500.000,00;
- b. De R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00;
- c. De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 3.000.000,00;
- d. Mais R\$ 3.000.000,01.

**8. Sobre a sua formação acadêmica e experiência profissional:**

- a. Não possui formação acadêmica na área financeira e não possui experiência profissional no mercado financeiro;
- b. Possui formação acadêmica na área financeira, mas não possui experiência profissional no mercado financeiro;
- c. Não possui formação acadêmica na área financeira, mas não possui experiência profissional no mercado financeiro;
- d. Possui formação acadêmica na área financeira e experiência profissional no mercado financeiro.

**9. Sobre suas experiências anteriores e familiaridade com produtos, serviços e operações de investimento e a natureza das mesmas:**

- a. Tenho experiência e/ou familiaridade com produtos, serviços e operações de natureza distinta dos que a SFI oferece;
- b. Tenho experiência e/ou familiaridade com produtos, serviços e operações de natureza semelhante dos que a SFI oferece;
- c. Não tenho experiência e/ou familiaridade.

**10. Volume e frequência das operações já realizadas, assim como o período que tais operações foram realizadas:**

- a. Ocorreram com pouca frequência, baixo volume e em um curto período de tempo;
- b. Ocorreram com muita frequência, alto volume e em um longo período de tempo;
- c. Não houve operações.

**11. Termo de Recusa - Assinale esta opção apenas para o caso de não desejar preencher as questões acima:**

( ) Não desejo preencher o “Questionário para Análise de Perfil do Investidor – API”, não desejo conhecer meu perfil de investidor e tenho ciência de que neste caso estarei sujeito aos riscos inerentes aos investimentos por mim realizados, e que a SFI Investimentos tem o direito de se recusar a realizar esses investimentos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II**

FM-DCOM - 02.01 - Ficha Cadastral Pessoa Física

		<b>FICHA CADASTRAL</b> Pessoa Física		Nº do cliente: _____	
<b>DADOS PESSOAIS</b>					
Nome completo (sem abreviações):					
Estado Civil: S - Solteiro C - Casado V - Viúvo		D - Divorciado O - Outros		Regime de casamento:	
				Sexo: M - Masculino F - Feminino	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Data de Nascimento:	
Documento de identificação nº:		Tipo:	Data de expedição:	Órgão expedidor:	
CPF:	Profissão:		Escolaridade:		
Cônjuge/Companheiro:					
Nome do pai:			Nome da mãe:		
Endereço residencial:					
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:	
DDD/Telefone:	DDD/Telefone celular:	DDD/Fax:	E-mail:		
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>					
Formação Acadêmica:					
Experiência Profissional:					
Natureza da ocupação: <input type="checkbox"/> Funcionário Público <input type="checkbox"/> Funcionário de Empresa Privada <input type="checkbox"/> Profissional Liberal <input type="checkbox"/> Aposentado <input type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Outros (defina -->)					
Nome da empresa:				CNPJ:	
Data de admissão:		Cargo ou função:			
Endereço comercial:					
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:	
DDD/Telefone:	DDD/Telefone celular:	DDD/Fax:	E-mail:		
<b>EXPERIÊNCIA COM INVESTIMENTOS ANTERIORES</b>					
Produtos, Serviços e Operações:					
Natureza:		Volume:		Frequência:	
Período das operações:					
<small>As informações contidas neste documento são para uso restrito.          A cópia do documento não está autorizada.</small>			<small>FM-DCOM-02.01- Ficha Cadastral -          Pessoa Física - v.2</small>		<small>Pág. 1/7</small>



## FICHA CADASTRAL

Pessoa Física  
(continuação)

### CORRESPONDÊNCIA

Endereço para correspondência:  Residencial  Comercial  Outros (especificar a seguir)

Endereço alternativo:

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
---------	---------	-----	------	-------

### DADOS DO SEGUNDO TITULAR (SE CONTA CONJUNTA)

Nome completo (sem abreviações):

Estado Civil:	S - Solteiro C - Casado V - Viúvo	D - Divorciado O - Outros	Regime de casamento:	Sexo:	M - Masculino F - Feminino
---------------	---	------------------------------	----------------------	-------	-------------------------------

Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento:
----------------	---------------	---------------------

Documento de identificação nº:	Tipo:	Data de expedição:	Órgão expedidor:
--------------------------------	-------	--------------------	------------------

CPF:	Profissão:	Escolaridade:
------	------------	---------------

Nome do pai:	Nome da mãe:
--------------	--------------

Endereço residencial:

Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	País:
---------	---------	-----	------	-------

DDD/Telefone residencial:	DDD/Telefone celular:	DDD/telefone comercial:	E-mail:
---------------------------	-----------------------	-------------------------	---------

### CONTAS INVESTIMENTOS PRÓPRIAS

Banco:	Nº Banco:	Agência:	Número da Conta Investimento:

Declaro estar ciente de que não é autorizado o envio de recursos para Contas Investimentos de terceiros:

\_\_\_\_\_  
Cliente titular/co-titular



## FICHA CADASTRAL

Pessoa Física  
(continuação)

### REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco:	Agência:	Operação realizada:	Limite de crédito:

### RENDIMENTO E SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Conforme definido na Circular BACEN 2.852 e Instrução CVM 301, informações sobre ocupação profissional, rendimentos e situação patrimonial/financeira do cliente devem ser compatíveis com seu perfil de movimentação. O cliente encaminhará, preferencialmente, cópia de sua última declaração completa de renda. Caso não o deseje, o preenchimento das informações a seguir é obrigatório.

Patrimônio Estimado:	
<input type="checkbox"/> Até R\$ 500.000,00	<input type="checkbox"/> De R\$ 500.000,01 a R\$ 1.000.000,00
<input type="checkbox"/> De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 3.000.000,00	<input type="checkbox"/> Acima de R\$ 3.000.000,00
Salário/Pró-labore:	Outros rendimentos (Bonificações, dividendos, etc):
Investimentos financeiros (ações, fundos de investimentos, poupança, títulos, etc) e valores:	
Bens móveis (automóveis, motocicletas, etc) marca/modelo:	Ano fabricação: Valor (R\$):
	Total:
Bens imóveis (urbanos e rurais):	Endereço: Valor (R\$):
	Total:





## FICHA CADASTRAL

Pessoa Física  
(continuação)

Cliente apresentou cópia da declaração de renda:

SIM

NÃO

\_\_\_\_\_  
Gerente responsável

### INVESTIDOR NÃO RESIDENTE

Representante legal no país:	Representante co-responsável:	País de origem:
Representante tributário:	Custodiante no país:	Nº do RDE:
Administrador da carteira:	Código Operacional CVM:	

### DA DOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS/ PROCURADORES

Nome completo (sem abreviações):			CPF:
Vínculo: <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Representante legal	Data início mandato/procuração:	Data expiração:	Mandato/Procuração
Nome completo (sem abreviações):			CPF:
Vínculo: <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Representante legal	Data início mandato/procuração:	Data expiração:	Mandato/Procuração
Nome completo (sem abreviações):			CPF:
Vínculo: <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Representante legal	Data início mandato/procuração:	Data expiração:	Mandato/Procuração

### DADOS DO RESPONSÁVEL (QUANDO APLICÁVEL)

Situação legal do cliente: <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Emancipado <input type="checkbox"/> Interdito <input type="checkbox"/> Outros (especificar)		
Dados do Responsável pelo cliente menor ou incapaz:		
Nome do Responsável:	CPF:	Sexo: M - Masculino F - Feminino
Situação do Responsável legal: <input type="checkbox"/> Menor <input type="checkbox"/> Emancipado <input type="checkbox"/> Interdito <input type="checkbox"/> Curador <input type="checkbox"/> Inventariante <input type="checkbox"/> Responsável no país		
DDD/Telefone fixo:	DDD/Telefone celular:	



## FICHA CADASTRAL

Pessoa Física  
(continuação)

O cliente leu e assinou os termos de Autorizações e Declarações da SFI.

\_\_\_\_\_  
Gerente responsável

Segundo a Circular BACEN 3.339, de 22/12/2006, e Instrução CVM 463, de 08/01/2008, as instituições financeiras devem identificar pessoas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em outros países, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e pessoas de seu relacionamento, as quais são denominadas Pessoas Politicamente Expostas - PPE.

Dessa forma, visando o cumprimento dos normativos descritos acima, solicitamos fornecer as seguintes informações:

### DECLARAÇÃO - PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE)

Nome completo (sem abreviações):		CPF:
Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, emprego ou função pública relevante? (*)		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cargo ou Função (*):	Data início do exercício:	Data final do exercício:
Empresa ou Órgão Público	CNPJ:	
Possui relacionamento ou ligação direta com Pessoa Politicamente Exposta? (*)		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nome completo da PPE (sem abreviações):		CPF:
Cargo ou Função (*):	Tipo de relacionamento (*):	

(\*) Para preenchimento desses campos, veja o quando abaixo:

### RELAÇÃO DE PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS - PPE

#### PPE Primárias:

- |   |   |
|---|---|
| 1 - Defensor Público Geral da União                               | 25 - Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente |
| 2 - Deputado Federal  | 26 - Presidente de Tribunal de Contas de Estado ou Distrito Federal   |
| 3 - Diretor de Autarquia Federal ou equivalente                   | 27 - Presidente de Tribunal de Contas de Municípios                   |
| 4 - Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente             | 28 - Presidente de Tribunal de Justiça                                |
| 5 - Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente            | 29 - Procurador Geral Eleitoral                                       |
| 6 - Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente | 30 - Procurador Geral da Justiça Militar                              |
| 7 - Governador  | 31 - Procurador Geral da República                                    |
| 8 - Membro de Tribunal Superior                                   | 32 - Procurador Geral de Justiça de Estado ou Distrito Federal        |
| 9 - Membro do Conselho Nacional de Justiça                        | 33 - Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCU              |
| 10 - Membro do Conselho Nacional do Ministério Público            | 34 - Procurador Geral do Trabalho                                     |
| 11 - Membro do Supremo Tribunal Federal                           | 35 - Secretário Especial  |
| 12 - Membro do Tribunal de Contas da União                        | 36 - Senador  |
| 13 - Membro de Forças Armadas                                     | 37 - SubProcurador Geral da República                                 |
| 14 - Membro de Instituições de Ensino                             | 38 - Vice Governador  |
| 15 - Ministro de Estado   | 39 - Vice Prefeito de Capital de Estado                               |
| 16 - Prefeito de Capital de Estado                                | 40 - Vice Presidente da República                                     |
| 17 - Presidente da República                                      | 41 - Vice Presidente de Autarquia Federal                             |
| 18 - Presidente de Assembleia Legislativa ou Câmara Distrital     | 42 - Vice Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado         |
| 19 - Presidente de Autarquia Federal ou Equivalente               | 43 - Vice Presidente de Empresa Pública Federal                       |
| 20 - Presidente de Câmara Municipal de Capital do Estado          | 44 - Vice Presidente de Fundação Pública Federal                      |

As informações contidas neste documento são para uso restrito.  
A cópia do documento não está autorizada.

FM-DCOM-02.01- Ficha Cadastral -  
Pessoa Física - v.2

Pág. 6/7



## FICHA CADASTRAL

Pessoa Física

(continuação)

- |   |   |
|---|---|
| 21 - Presidente de Conselho de Contas de Estado ou Distrito Federal | 45 - Vice Presidente de Sociedade de Economia mista Federal |
| 22 - Presidente de Conselho de Contas de Municípios                 | 46 - Vice Procurador Geral da República                     |
| 23 - Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente           | 47 - Vice Procurador Geral de Justiça                       |
| 24 - Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente          | 48 - Vice Procurador Geral Eleitoral                        |

**PPE Secundárias:**

- |                                 |                      |
|---------------------------------|----------------------|
| 49 - Pai e Mãe                  | 52 - Companheiro (a) |
| 50 - Filhos (as)                | 53 - Enteado (a)     |
| 51 - Cônjuge (esposo ou esposa) |                      |

**Relacionamento Próximo a PPE:**

- |   |   |
|---|---|
| 54 - Representante ou Procurador de PPE Primário        | 58 - Sócios                                     |
| 55 - Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário | 59 - Profissional                               |
| 56 - Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário     | 60 - Comercial                                  |
| 57 - Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário    | 61 - Parentes não constantes do quadro anterior |

Declaro serem verdadeiras as informações acima,

\_\_\_\_\_  
 Cliente titular/co-titular



## CARTÃO DE ASSINATURAS

Pessoa Física

Cliente titular:

Abono bancário/Reconhecimento de firma

### ASSINATURAS

---

---

Cliente co-titular:

Abono bancário/Reconhecimento de firma

### ASSINATURAS

---

---

Este documento é de propriedade da SFI Investimentos e é de caráter CONFIDENCIAL.

SFI INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF N°.: 04.608.141/0001-42

Avenida Rio Branco, n° 181, sala 709, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 20.040-007

Tel.: 55 21 2531.0270

[www.sfiinvestimentos.com.br](http://www.sfiinvestimentos.com.br)